



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000107/2023

|  |
|--|
| <b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>                                 |
| Em: 19/06/2023   |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes   |
| PRESIDENTE   |

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MONSENHOR VICENTE DE PAULO PENIDO BURNIER a atual Rua F, situada entre a Rua Alziro Zarur e Rua Dr. Edmundo Lys, Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF.

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA MONSENHOR ANTONIO CORNÉLIO VIANA a atual Rua E UM, situada entre a Rua José Márcio Pascoalino e a Rua José Tavares, Bairro Cidade Nova.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de junho de 2023.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

